Parecer nº 6, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Anteprojeto de Lei n° 186, de 2017, que dispõe sobre autorização de concessão de direito real de uso de bem público que especifica para mitra diocesana de Cascavel e dá outras providências.
Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.
Parecer Favorável

19/12/2018 às RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei n° 186, de 2017, que dispõe sobre autorização de concessão de direito real de uso de bem público que especifica para mitra diocesana de Cascavel e dá outras providências.

Basicamente, o Anteprojeto de Lei em questão autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso à Mitra Diocesana de Cascavel, por 20 anos, do imóvel denominado área remanescente da quadra 20, com área de 3.635,95, do Loteamento Jardim Esplanada.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise ao Anteprojeto de Lei n° 186, de 2017, observo que o imóvel em questão já vem sendo utilizado pela Mitra Diocesana para cultos religiosos desde 1986, e, portanto, o proposto no referido Anteprojeto de Lei atende ao interesse público.

Dessa forma, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Anteprojeto de Lei Complementar n° 186, de 2017.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do

eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao **Anteprojeto de Lei nº 186, de 2017.**

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2018.

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Relator

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro